



Disponibilizado no D.E.: 11/09/2024
Prazo do edital: 24/10/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de São João de Meriti

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5o andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf-sj@jfrj.jus.br

MONITÓRIA Nº 5007349-35.2021.4.02.5110/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

RÉU: EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS

RÉU: RODRIGO PORTO DA TRINDADE

EDITAL Nº 510014220434

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O MM. Doutor **VLAMIR COSTA MAGALHÃES**, Juiz Federal da Quinta Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais:

F A Z S A B E R a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que autor, Caixa Econômica Federal, ajuizou a presente ação monitória nº 5007349-35.2021.4.02.5110, em face de:

WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ: 14.339.489/0001-35;

EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, CPF: 092.344.617-62;

RODRIGO PORTO DA TRINDADE, CPF: 118.013.767-19,

E, por não ter sido possível citá-los pessoalmente, haja vista se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme certidões dos oficiais de justiça (eventos 11, 12, 13, 33, 34, 51, 52, 53, 54, 86, 87, 88, 89, 90, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 150, 151, 152, 153, 154 e 155), **CITA-OS** por meio do presente **EDITAL**, para pagamento, no prazo quinze dias úteis, nos termos do artigo 701 do CPC, incidindo o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, **CIENTIFICANDO-OS**, ainda, acerca do prazo de quinze dias, para oposição dos embargos à ação monitória, independente de prévia segurança do juízo.

A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução Nº TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br.



Disponibilizado no D.E.: 11/09/2024
Prazo do edital: 24/10/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de São João de Meriti

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos 09/09/2024.
Eu, Juliano Amaraal da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei, e eu, Claudia Passos do Sacramento Camerotte de Lacerda- 15672, Diretor(a) de Secretaria, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014220434v5** e do código CRC **47cf7ea5**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES
Data e Hora: 9/9/2024, às 12:26:19

5007349-35.2021.4.02.5110

510014220434 .V5